Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 26/3/2024
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/03/2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 229/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, **OBJETIVANDO A INDICAÇÃO CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDRESTE EM EMFRENTE A ESCOLA ROSA LEÃO NA MASSAGUEIRA**

JUSTIFICATIVA: A faixa de pedestre tem a função de garantir a segurança dos pedestres (ALUNOS) durante a travessia na rua. Essa Escola Rosa Leão localiza-se à Avenida Marinita de Gouveia na Massagueira Essa Avenida tem um fluxo intenso de veículos que transitam por ali todos os dias tem-se ainda o número de, crianças, que alunos desta escola que estudam, em virtude disso, é necessário atravessar a avenida. Justiça-se ainda que a faixa de pedestres é de suma importância para proporcionar maior segurança aos cidadãos, pois determinará obrigatoriamente a redução da velocidade por parte dos condutores.

Marechal Deodoro – AL, 25 de março de 2024.

VEREADOR JOSÉ GENILDO DA SILVA
(GENILDO SILVA)

Gabinete do vereador Genildo Silva
Rua Tavares Bastos- Centro – Marechal Deodoro – Alagoas